



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.664/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 19 de abril de 2022.

- LIXO LTDA
- Contrato 039/2022 – ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE
 - Fiscal Titular: Jader Alexandre Becker
 - Fiscal Suplente: Débora Schultz Marcolla

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal